

PORTARIA N.º 229/23 de 28/08/2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **GEUVANI ACCORSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 08/11/2012 a 06/11/2017 que serão gozadas no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 28 de agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal